

PORTARIA N.º 17.866, DE 07/12/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006
E LEI N.º 4.254, DE 21/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	Período	Processo
Noelia Silva Pereira	21865	25/11/2021 a 09/12/2021	19174/21
Josiane Francisco Felício	33788	12/11/2021 a 26/11/2021	19536/21
Lucas da Costa Monteiro	27235	08/11/2021 a 11/11/2021, 16/11/2021 a 18/11/2021 e dia 22/11/2021	19219/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal